

Artigo 4.º

O capital social é de € 50 250 e acha-se dividido em seis quotas: duas da sócia Maria da Conceição Basílio, uma do valor nominal de € 1600 e outra no valor de € 15 150; duas do sócio José Guilherme da Silva Ferreira Pina, uma do valor nominal de € 1750 e outra no valor de € 15 000; duas do sócio Samuel Joaquim Vale Carneiro, uma quota do valor nominal de € 1650 e outra no valor de € 15 100.»

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

20 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2008004740

ZERO TOTAL — INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS, L.ª**Anúncio n.º 6195/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Identificação de pessoa colectiva n.º 506142396; inscrição n.º 2; data da apresentação: 9112005.

Certifico que foi registado o seguinte:
Aumento do capital e alteração do contrato de sociedade.
Montante do aumento — € 15 000.

Modalidade e forma de subscrição — subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios na proporção das suas quotas.

Capital após o aumento — € 20 000.

Artigos alterados — corpo do 1.º e 3.º

Sede — Praça da Cidade São Salvador, lote 247, rés-do-chão, porta 7, freguesia de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.

Sócios e quotas:

Quota — € 10 000;

Titular — António da Silva Ferreira;

Quota — € 10 000;

Titular — Elsa Sofia Fernandes Ferreira Silva.

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Zero Total — Instalações Frigoríficas, L.ª, e tem a sede na Praça da Cidade de São Salvador, lote 247, rés-do-chão, porta 7, na freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de € 20 000 e está dividido e duas quotas iguais no valor nominal de € 10 000 cada, pertencente uma a cada um dos sócios António da Silva Ferreira e Elsa Sofia Fernandes Ferreira Silva.»

23 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, (*Assinatura legível*.)

2008000583

**PARTE L****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Aviso n.º 17 294/2007**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA, em substituição do director-geral, de 21 de Junho de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços Administrativos (DSA), nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços, a recrutar, garantir a prossecução da competência cometida à Direcção de Serviços Administrativos, conforme previsto no artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, bem como a direcção e coordenação das unidades orgânicas flexíveis previstas no n.º 1 do despacho n.º 9980/2007, do director-geral da DGITA, de 30 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, nos seguintes termos:

a) Assegurar, mediante a aplicação do respectivo regime jurídico, a gestão dos recursos humanos, promovendo o recrutamento, a selecção, o acolhimento, o provimento, o processo de avaliação do desempenho e a gestão das competências;

b) Efectuar o processamento das respectivas remunerações e outros abonos;

c) Elaborar o balanço social da DGITA;

d) Efectuar o serviço de arquivo geral e expediente;

e) Elaborar a proposta de orçamento, controlar e contabilizar a execução do mesmo e proceder à elaboração da conta de gerência;

f) Efectuar a gestão financeira e patrimonial, assegurar a elaboração de propostas e demais tramitação processual das aquisições de bens e serviços, em articulação e colaboração com as demais unidades orgânicas da DGITA.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;

b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;

c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

a) Licenciada Ana Maria Pestana de Deus Morais, subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, que preside ao mesmo;

b) Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, director de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, em comissão de serviço;

c) Professora Maria Teresa Venâncio Dores Alves, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos

da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;
- b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) e d) do n.º 6.2, antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Aviso n.º 17 295/2007

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA, em substituição do director-geral, de 21 de Junho de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Aquisições e Património da Direcção de Serviços Administrativos, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de divisão de Aquisições e Património efectuar a gestão financeira e patrimonial, assegurar a elaboração de propostas e demais tramitação processual das aquisição de bens e serviços, em articulação e colaboração com as demais unidades orgânicas da DGITA, atenta a conjugação do previsto na alínea f) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, com o n.º 1.3 do despacho n.º 9980/2007, do director-geral da DGITA, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

- a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que os candidatos possuam:

- a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;
- c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- a) Licenciada Ana Maria Pestana de Deus Moraes, subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, que preside ao mesmo;
- b) Licenciado António Adriano de Matos Almeida, director de serviços de Administração e Gestão da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- c) Professora Maria Teresa Venâncio Dores Alves, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com a indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que desempenham e desempenharam e respectivos tempos de permanência nesse exercício;
- b) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas, sendo suficiente fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação, sendo suficiente fotocópia dos respectivos documentos autênticos ou autenticados.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) e d) do n.º 6.2, antecedente, que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24 de Agosto de 2007. — O Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, *Luís Pinto*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aviso n.º 17 296/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Agosto de 2007, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de director de serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (SGMTSS).

1 — Área de actuação — prestação de apoio técnico, administrativo e logístico aos gabinetes dos membros do Governo no Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e aos demais órgãos e serviços do Ministério que não disponham de meios apropriados, nos domínios da documentação e informação e da comunicação e relações públicas, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e no artigo 5.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.